





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10.13.0005

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para o Natal Luz 2023, do Município de Itapecuru Mirim/MA.

A Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, por meio do seu Secretário Municipal, na condição de Ordenador de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, e com base nas informações constantes na adjudicação do item listado abaixo, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 e do item 14.2 do edital, o objeto acima especificado a favor da empresa:

1- M S H MORAES LTDA inscrita no CNPJ 45.008.601/0001-89, vencedora do lote único deste certame, no valor total de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA/ FABRICAN TE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA NATAL LUZ 2023 DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.	SERVIÇO	PROPRIA	1	R\$ 361.000,00	R\$ 361.000,00

Dê- se ciência e publique- se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim/MA, 05 de dezembro de 2023.

LUCIANO DA SILVA NUNES

Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 052/2023

TANDERS OF THE PERSON OF TANDERS OF TANDERS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10.13.0005

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para o Natal Luz 2023, do Município de Itapecuru Mirim/MA.

A Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, por meio do seu Secretário Municipal, na condição de Ordenador de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, e com base nas informações constantes na adjudicação do item listado abaixo, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/9 3 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 e do item 14.2 do edital, o objeto acima especificado a favor da empresa:

1- M S H MORAES LTDA inscrita no CNPJ 45.008.601/0001-89, vencedora do lote único deste certame, no valor total de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA/ FABRICANT E	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA NATAL LUZ 2023 DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.	SERVIÇO	PROPRIA	1	R\$ 361.000,00	R\$ 361.000,00

Dê- se ciência e publique- se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim/MA, 05 de dezembro de 2023.

LUCIANO DA SILVA NUNES

Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão